



**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA REH Nº 201/2019, 09 de julho de 2019.
SESSÃO Nº 50/2019**

**Estação Rodoviária de Nova Prata. Edital de
Concorrência para Concessão de Serviço.**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

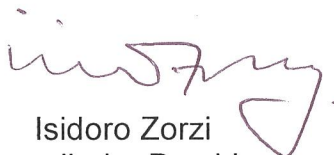
Considerando o contido no expediente nº 000004-39.00/19-4 que trata da Homologação do Edital da Estação Rodoviária do Município de Nova Prata.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a minuta de Edital de concorrência para a concessão do serviço de estação rodoviária de 3ª Categoria no Município de Nova Prata.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

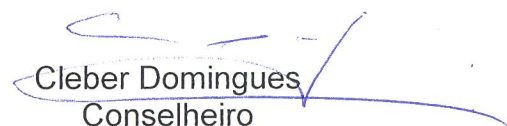
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 09 de julho de 2019.



Isidoro Zorzi
Conselheiro Presidente



Luiz Dahlem
Conselheiro



Cleber Domingues
Conselheiro



Luiz Henrique Mangeon
Conselheiro